



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 254, DE 15 DE OUTUBRO DE 1968.

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao “Conjunto Show Sete de Ibaíti”, e da outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

## LEI

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder um auxílio financeiro de Ncr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos) ao conjunto “Musical” “Ibaíti Show Sete”, composto por elementos de Ibaíti, cujo auxílio virá a contribuir para a aquisição de instrumentos que melhor equiparão o referido conjunto.

**Art. 2º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito especial de Ncr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos) que correrão por conta do excesso de arrecadação do I.C.M. para cobrir despesas com a presente lei.

**Art. 3º** A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDÍFICO DA CÂMARA MUNICIPAL**, aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e oito (10/10/1968).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI**, aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e oito (15/10/1968).

**JOSÉ DA SILVA REIS**  
Prefeito Municipal